

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO
INSTITUTO DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA SDSP Nº 61 E 11
DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA**, matrícula 32610, para exercer a gestão do processo SEI-2025-06000279, cujo objeto é a utilização da Ata de Registro de Preços nº062/2024 ao nº065/2024 e nº069/2024, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.021/2024, que tem como objeto “Formação de Ata de Registro de Preços de prestação de serviços para contratação anual de empresa especializada em locação de embarcação do tipo lancha rápida, inclusive marinho e combustível, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis”.

Art. 2º. Fica designada a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 26096, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada a servidora **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29597 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 30384, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 07 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUANA PASSOS CRUZ

Ato: Portaria nº 225/2024/ANGRAPREV

Data: 12/11/2024

Validade: 18/09/2024

Publicação: 14/11/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUANA PASSOS CRUZ**, Agente Administrativo, matrícula 190749, Referência 203, Padrão “E”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto-SAAE, aposentada através da Portaria nº 225/2024/ANGRAPREV de 12 de novembro de 2024, publicada em 14 de novembro de 2024, com validade a partir de 18 de setembro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....**R\$ 2.703,19**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ADAILSON DAS NEVES

Ato: Portaria nº 197/2024/ANGRAPREV

Data: 10/10/2024

Validade: 11/10/2024

Publicação: 11/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ADAILSON DAS NEVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1977, Referência 103, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 197/2024/ANGRAPREV de 10 de Outubro de 2024, publicada em 11 de Outubro de 2024, com validade a partir de 11 de Outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....R\$ 2.333,41

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$653,35

TOTAL.....R\$2.986,76

ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor do contrato nº 012/2024, a partir de 01/01/2025, referente a contratação de empresa especializada em locação de estruturas de palcos de alumínio, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em virtude da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

ALTERAÇÕES: Fica alterado o órgão gestor do contrato nº 012/2024, para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho do Secretário de Gestão de Cultura e Patrimônio às fls. 49/51 do processo administrativo nº 2022043062.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor do contrato nº 012-B/2024, a partir de 01/01/2025, referente a contratação de empresa especializada em locação de estruturas de palcos de alumínio, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em virtude da alteração da estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.883, de 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

ALTERAÇÕES: Fica alterado o órgão gestor do contrato nº 012-B/2024 para Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante a extinção da Secretaria de Eventos conforme Decreto Municipal nº 13.905, de 10/01/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho do Secretário de Gestão de Cultura e Patrimônio às fls. 49/51 do processo administrativo nº 2022043062.